



PORTARIA nº 093/2020

Altera o Calendário de Reuniões
Plenárias que menciona previstas
na Portaria nº 062/2020.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 38, § 3º e o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG

Considerando a Portaria de número 062/2020;

Considerando a deliberação da Diretoria do CRO-MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as Reuniões Plenárias de Assuntos Administrativos previstas nos dias 22 e 23 de outubro de 2020, às 09h00min, a ocorrer na sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, alterando o calendário disposto na Portaria 062/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2020.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG